



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 007/2020, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA PREMIER SEGURANÇA
ELETRÔNICA LTDA,
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO
ELETRÔNICO (ALARME
ELETRÔNICO) 24 HORAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração em Exercício, **MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3907170/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 700.496.292-04, designado pela Portaria nº. 814/2021-GP- Belém, 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça de 22 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Cristina, nº. 170, bairro: Anchieta, CEP: 30.310-692, Fone: (31) 3254-7000 / 3254-7002, E-mail: **contratos@premier24h.com.br**, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. M-4358231 / SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.378.606-08, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 007/2020, conforme proposta da empresa, o qual tem por objeto principal a contratação de serviços de monitoramento eletrônico

PA-MEM-2020/31814
CA

1



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Use 2625366.17321319-4164 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/04/2021 21:51



PAMEM202031814A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

(alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, em mais 12 (doze) meses, com início em 12 de março de 2021 e término em 11 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor global do contrato em **R\$ 1.110.048,00** (um milhão, cento e dez mil e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647;
- Fonte de Recursos 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 19 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Administração em Exercício do TJPA

ANA CRISTINA OTTONI
PINTO ORDONES
PENA:00637860608

Assinado de forma digital por
ANA CRISTINA OTTONI PINTO
ORDONES PENA:00637860608
Dados: 2021.02.22 15:59:10
-03'00'

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA
PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF nº 601.236.992 - 15

CPF nº 002.813.162-28



atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração, em exercício

Protocolo: 630406

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação// Valor do Aditivo: R\$ 1.281.913,68 (contratual global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 24/02/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Mauricio Otavio de Almeida Junior - Secretário de Administração em exercício// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves dos Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 630723

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.007/2020/TJ-PA//Partes: TJPA e a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento//Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado// Vigência: inicial em 12/03/2021 e término em 11/03/2022//Valor global do Contrato: R\$ 1.110.048,00//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8647, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 19/02/2021//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração em Exercício//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 629155

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG do TJPA: 925942.

Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 630596

APOSTILAMENTO

Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021.// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3907170 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.496.292-04, designado pela PORTARIA Nº 814/2021-GP. Belém, 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 22 fevereiro de 2021, vem atualizar o Contrato nº 008/2020/TJPA, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo, e apostilar a tabela de ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS, que se dará nos seguintes moldes:

CONTINGENTES DE COLABORADORES ATUANDO NO PERÍODO: Para obtenção do Valor Mensal da Fatura, os resultados das Avaliações de Qualidade e do Contingente de Serventes serão divididos por 0,50 e posteriormente somados, conforme verificado abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DIVISOR	RESULTADO FINAL
Resultado das Avaliações	231	0,50	462
Contingente de Serventes	269	0,50	538

VALOR FINAL DA FATURA	1.000
-----------------------	-------

FAIXAS DE PONTUAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA FATURA

Liberação de 100% da Fatura	ACIMA DE 901 PONTOS
Liberação de 90% da Fatura	DE: 801 A 900 PONTOS
Liberação de 80% da Fatura	DE: 701 A 800 PONTOS
Liberação de 70% da Fatura	DE: 601 A 700 PONTOS
Liberação de 60% da Fatura	DE: 501 A 600 PONTOS
Liberação de 50% da Fatura e demais sanções previstas no item 17 do Termo de Referência	ABAIXO DE 500 PONTOS

Obs1: As faixas de pontuação para liberação das faturas mensais ficarão condicionadas ao número de funcionários envolvidos em cada contrato gerado; Obs2: Os números apurados em todas as avaliações ou operações matemáticas realizadas para obtenção dos valores para faturamento, obrigatoriamente, serão números naturais, não devendo ser utilizadas casas decimais e/ou arredondamentos.// Belém, 23 de fevereiro de 2021.// MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR - Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 630635

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 008/2016-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Brasil SA// CNPJ/MF 00.000.000/0001-91//Objeto do Convênio: a cooperação entre os partícipes no sentido de possibilitar a emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo CONVENIENTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, por todas as Comarcas do Estado, mediante avaliação da conveniência e oportunidade administrativa, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 5 (cinco) anos//Vigência: início em 12/03/2021 e término em 11/03/2026//Data da assinatura: 19/02/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Celia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 629246

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2015-TJ-PA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Moju// CNPJ/MF 05.105.135/0001-35// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 19/03/2021 e término em 18/03/2024// Data da assinatura: 19/02/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 629419

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.842, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 520578/2020

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.135 de 17 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.317 de 19 de agosto de 2020, que concedeu ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2020.

Protocolo: 630618

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 36.771, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2021 - CEM protocolizado sob o Expediente nº 001221/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2625366.17749655-9141 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/04/2021 21:51